



# JUNTA DE FREGUESIA SANTA MARGARIDA DA COUTADA

## INFORMAÇÃO N.º 15/2020

### COLÓNIAS DE GATOS - ESTERILIZAÇÃO DE GATOS ERRANTES-

De acordo com o nº 1 do artigo 9º da Portaria 146/2017 e como forma de gestão da população de gatos errantes podem as câmaras municipais, autorizar a manutenção, de colónias de gatos, no âmbito do **Programa CED - captura, esterilização e devolução ao local de origem**.

Estas colónias terão de ser supervisionadas pelo médico veterinário municipal, e por um responsável que deverá ser o particular ou particulares que os alimentam regularmente, devendo assegurar que são prestados os cuidados de saúde e alimentação adequados e controlando as saídas ou entradas de novos animais.

Assim, solicita-se informação nesta Junta de Freguesia sobre as colónias de **gatos vadios** existentes, **para que possa ser feita a sua captura e esterilização**.

Afim de poderem ser feitas a candidaturas em tempo útil, solicita-se que esta informação chegue aos serviços administrativos da Junta de Freguesia **até ao próximo dia 30 de Outubro**.

Aproveitamos para sensibilizar toda a população para o facto da legislação ter mudado e que, nos termos do DL 82/2019, todos os animais de companhia têm que levar um chip e ser devidamente registados no SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia), considerando-se que quem alimenta os animais de rua, poderá ser responsabilizado pelos mesmos, sendo esta uma forma de salvaguardar quaisquer constrangimentos e transgressões à lei.

**Alerta-se ainda para a importância desta medida**, uma vez que todos sabemos que uma gata têm em média entre 4 a 6 filhos e que num ano têm mais de um ciclo, fazendo com que o n.º de gatos esteja sempre a aumentar.

Secretaria da Junta de Freguesia, 21 de Outubro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo